



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

REQUERIMENTO Nº 001/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito Municipal, indicando a **ISENÇÃO DE TAXA ESTIPULADA PELO CENTRO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE CURURUPU, AOS FEIRANTES DE BAIXA RENDA.**

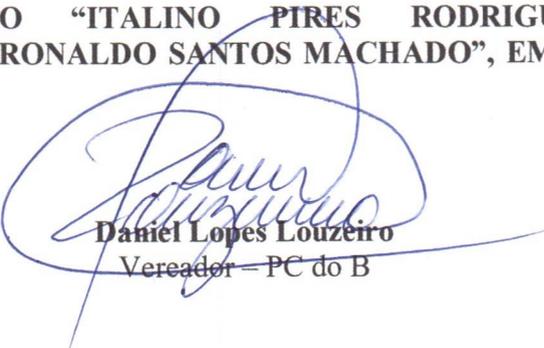
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e nobres Vereadores, apresento para anuência e tão logo aprovação dos nobres pares, a viabilidade de isenção da taxa de pagamento diário no valor fixado de R\$2,00 (dois reais) a R\$3,00 (três reais), estipulado pelo setor administrativo de CENTRO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE CURURUPU, para os feirantes de baixa renda, tendo em vista que o valor acumulado em um mês se torna prejudicial aos seus pequenos negócios, que somam quase sempre 100% (cem por cento) de sua renda mensal. Levando em consideração o anseio desses pequenos empreendedores, rogo pela isenção da cobrança da taxa diária dos mesmos.

Sendo que a mesma solicitação não se aplica para os vendedores de mariscos e carnes em geral, devido o poder financeiro, ser maior que os demais, permanecendo assim, a cobrança da devida taxa.

Neste sentido, peço aos meus nobres colegas Edis, que votem pela aprovação da matéria ora exposta.

**PLENÁRIO “ITALINO PIRES RODRIGUES”, DA CASA
LEGISLATIVA “CESÁR RONALDO SANTOS MACHADO”, EM 23 DE FEVEREIRO
DE 2021.**


Daniel Lopes Louzeiro
Vereador – PC do B

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000
E-mail: camaramunicipalcpu@hotmail.com

REPROVADO

Em: 24 / 02 / 2021

Acido em 24/02/2021